



Resposta do Executivo 62/2025

Protocolo 40248 Envio em 10/03/2025 16:57:22

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0111/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0044/2025-SO, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues Faustino.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001628/2025-11

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações quanto a estudos para a criação da Secretaria do Bem-Estar Animal, visando a implementação de políticas públicas voltadas à proteção, controle e cuidado dos animais no Município, em relação aos questionamentos 1 a 8, seguem as informações abaixo:

- 1) Não. Até o momento não existe um estudo ou planejamento para a criação de órgão específico voltado ao bem-estar animal. Não obstante, face à relevância do tema, o Município fará estudo nesse sentido para verificação da viabilidade de criação desse órgão específico;
- 2) Não. Até o momento não existe um levantamento oficial atualizado sobre a população de animais em situação de rua no Município;

3) As ações atualmente desenvolvidas pelo Município para o controle de zoonoses, como a leishmaniose e a raiva, são desenvolvidas pela Vigilância Epidemiológica, unidade subordinada à Divisão de Saúde Coletiva do Departamento de Saúde.

I) Controle da Leishmaniose

a) Controle do vetor (flebotomíneo):

- Realizar campanhas de manejo ambiental como ações de limpeza para eliminar criadouros (folhas, lixo orgânico, matéria orgânica acumulada);
- Incentivar o uso de coleiras repelente em cães;
- Inquérito sorológico canino;
- Notificação de animal suspeito;
- Eutanásia de animal positivo;

b) Controle de reservatórios (cães infectados):

- Fazer testes rápidos em cães de áreas endêmicas;
- Encaminhar os cães positivos para acompanhamento e, em casos necessários, para eutanásia humanitária conforme normas do Ministério da Saúde;
- Controle populacional de cães e gatos através da castração cirúrgica e ações educativa;

c) Educação e conscientização:

- Campanhas para orientar a população sobre sinais clínicos da doença em cães e humanos;
- Divulgação da importância do uso de repelentes e telas protetoras em janelas;
- Capacitação de profissionais da saúde para diagnóstico precoce em humanos;
- Orientações sobre posse e guarda responsável;

II) Controle da Raiva

a) Vacinação:

- Rotina de vacinação antirrábica gratuita para cães e gatos;
- Profilaxia pós exposição conforme protocolo definido pelo ministério da Saúde;

b) Monitoramento de animais suspeitos:

- Monitoramento para observação de cães e gatos que mordem pessoas;
- Controle populacional de cães e gatos através da castração cirúrgica e ações educativa;

c) Educação e conscientização:

- Divulgação da importância da vacinação de animais domésticos;
- Orientação da população sobre como agir em caso de mordida de animais suspeitos;
- Orientações sobre posse e guarda responsável.

4) Não há previsão orçamentária para a estruturação e funcionamento da Secretaria do Bem-Estar Animal. A realocação de recursos dependeria do resultado do estudo prévio ;

5) Sim, o Município já conta com parcerias com entidades, ONGs e voluntários que atuam na causa animal, como a Associação de Proteção Animal. Acredita-se que sim, a criação de uma Secretaria específica poderia sim fortalecer essa rede de apoio.

6) Os desafios enfrentados pelo Município na execução de políticas públicas voltadas à proteção necessitam ser implementados e controle populacional desses animais é realizada através de um robusto controle populacional de cães e gatos;

7) Considerando a legislação vigente, o Município poderia avançar na fiscalização e combate aos maus-tratos contra animais com ações de atendimentos a maus tratos a animais que vem sendo realizadas pelo Município;

8) A viabilidade na criação da Secretaria do Bem-Estar Animal como um meio de reforçar políticas de saúde pública e controle de zoonoses dependeria do resultado do estudo a ser realizado, conforme resposta 1.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 10/03/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047444** e o código CRC **55A5C3C2**.

